



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

## PROJECTO REGIONAL DE AUTONOMIZAÇÃO DAS MULHERES E DIVIDENDO DEMOGRÁFICO NA ÁFRICA SUBSAARIANA-PLUS (SWEDD+)

\*\*\*\*\*

### ANÚNCIO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Número de referência: **BF-WAHO-BF-447082-CS-INDV**

## TÍTULO DO POSTO: Responsável do projecto para os componentes 2 e 3 do Projecto SWEDD+

### 1- Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

O seu mandato é prestar cuidados de saúde de alto nível às populações da sub-região. As doenças transmissíveis e não transmissíveis são as principais causas de morbilidade e mortalidade na região; conseqüentemente, a luta contra as doenças e a prevenção de epidemias estão entre as prioridades dos 12 países da região da CEDEAO e são o principal foco das actividades da OOAS.

O Banco Mundial concedeu subvenções à CEDEAO para que a OOAS implementasse o Projecto de Autonomização das Mulheres e o Dividendo Demográfico na África Subsaariana-Plus (SWEDD+) P176693.

É no âmbito da implementação deste projecto que a OOAS pretende recrutar um(a) Gestor(a) de Projecto qualificado(a) e experiente para as componentes 2 e 3 do projecto.

### 2- Descrição dos serviços

O Responsável das componentes 2 e 3 do projecto presta apoio estratégico, técnico e programático à implementação do projecto "Autonomização das mulheres e dividendo demográfico na África Subsaariana" (SWEDD+) no âmbito das intervenções regionais da OOAS no domínio da capacitação das raparigas e mulheres e do dividendo demográfico, velando pela realização dos objectivos das componentes 2 e 3, que constituem um trabalho importante destinado a aumentar a utilização de serviços de saúde e nutrição de qualidade para mulheres, mães, recém-nascidos, crianças e adolescentes, bem como o recurso a agentes de saúde qualificados ao nível comunitário.

### 3 - Funções e responsabilidades

Sob a coordenação do Coordenador Geral da Unidade de Gestão de Projectos (UGP) da Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) e a supervisão directa da Coordenadora do Projecto, o Responsável pelo Projecto auxiliará diariamente a Coordenadora na condução eficaz e eficiente das actividades relacionadas com as componentes 2 e 3 do projecto SWEDD+ na OOAS, em colaboração com a equipa de gestão do projecto.

Entre as suas tarefas, será responsável por:



- Prestar apoio técnico ao projecto SWEDD+ na OOAS nas intervenções da OOAS que abrangem as componentes 2 e 3;
- Apoiar a realização dos objectivos das componentes 2 e 3 atribuídos à OOAS, que são os seguintes:
- Apoiar o reforço dos quadros jurídicos - aplicabilidade do guia regional e da directiva sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR);
- Apoiar a elaboração de módulos específicos e adaptados aos adolescentes nos programas de formação de parteiras e enfermeiras;
- Apoiar a realização de missões de sensibilização junto dos governos e parlamentos da CEDEAO, dos líderes tradicionais e religiosos (LTR) com vista à adopção da directiva e do guia sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos na região da CEDEAO, enquanto parceiros-chave para conduzir a mudança social e comportamental e promover a igualdade de género;
- Elaborar o plano de trabalho e orçamento anual (PTAO) do projecto;
- Elaborar os termos de referência e memorandos para as actividades;
- Organizar reuniões e missões no terreno;
- Preparar a correspondência e as cartas de convite a enviar aos participantes para as diferentes actividades e reuniões;
- Preparar os relatórios de actividade e progresso;
- Preparar reuniões de monitorização da implementação das actividades com os países, os parceiros e as agências de implementação dos projectos;
- Recolher informações e dados junto das unidades de coordenação do projecto (UCP) a nível nacional, bem como junto dos parceiros do projecto e das agências de implementação;
- Ajudar a unidade de monitorização e avaliação a preencher o quadro de resultados do projecto;
- Organizar missões de monitorização e de supervisão no terreno;
- Preparar as reuniões dos comités técnicos e do comité de pilotagem regional do projecto;
- Monitorização a implementação das recomendações de todas as reuniões;
- Representar a coordenadora do SWEDD+ em todas as reuniões em caso de ausência ou sempre que necessário, no âmbito da implementação do projecto.
- Realizar quaisquer outras tarefas atribuídas pela direcção da OOAS em relação à integração da dimensão do género.

#### 4- Documentos a apresentar

A OOAS convida os consultores individuais elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para prestar os serviços.

Os consultores interessados são convidados a apresentar um dossiê de candidatura incluindo:

- Uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Director Geral da OOAS com o título do cargo no assunto;
- Um Curriculum Vitae recente, datado, assinado e destacando os diplomas, formações, experiências em contratos públicos, incluindo o nome dos projectos e financiadores, competências e aptidões do candidato para a missão;
- Uma cópia do(s) diploma(s);
- Uma cópia dos atestados/certificados de serviço prestado ou certificado de trabalho que comprovem a experiência profissional do candidato, tal como mencionada no seu CV.

Apenas os diplomas e a experiências comprovadas serão tidos em conta.



## 5- Qualificações, experiências e competências

- Mestrado em saúde pública, epidemiologia, recursos humanos na área da saúde, economia, gestão, políticas públicas ou administração.
- Um certificado em gestão de projectos será uma vantagem.
- Ter pelo menos 7 anos de experiência profissional.
- Uma experiência profissional em gestão de projectos financiados pelo Banco Mundial será uma vantagem.
- Excelentes competências em consolidação de equipas e liderança num ambiente multicultural.
- Competências sólidas em informática (principais aplicações MS Office incluindo as ferramentas de gestão de projecto) e capacidade de utilizar as tecnologias de informação como ferramenta e recurso.
- Muito organizado e autónomo, com uma atitude interpessoal positiva.
- Experiência comprovada em colaboração com uma vasta gama de parceiros e grupos de partes interessadas diversificados.
- O candidato deve ser originário de um dos Estados membros da CEDEAO.  
Domínio de uma das três línguas de trabalho/línguas oficiais da CEDEAO: inglês, francês, português. O conhecimento prático de uma segunda língua oficial será uma vantagem.

## 6- Método e procedimento de selecção

O consultor individual será seleccionado com base no método de Selecção de Consultor Individual, em conformidade com o Regulamento de Contratação para Mutuários que Solicitam Financiamento para Projectos de Investimento (FPI), sexta edição, Fevereiro de 2025, do Banco Mundial.

Após o encerramento do convite à manifestação de interesse, será elaborada uma lista restrita de candidatos qualificados. Os candidatos pré-seleccionados serão convidados a realizar uma prova oral, que permitirá seleccionar o melhor candidato para ser convidado para a negociação do contrato.

## 7- Critérios de estabelecimento da lista restrita

Nº	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
<b>I</b>	<b>Qualificações gerais</b>	<b>30</b>
<b>a)</b>	<b>Diploma</b> Mestrado em saúde pública, epidemiologia, recursos humanos na área da saúde, economia, gestão, políticas públicas ou administração	10
<b>b)</b>	<b>Experiência geral</b> Pelo menos 7 anos de experiência profissional - Sete (7) anos de experiência: 16 pontos - Mais de sete (7) anos de experiência: 0,5 ponto adicional por ano de experiência adicional, até ao máximo de 4 pontos	20
<b>II</b>	<b>Adequação para a missão: Experiência específica</b>	<b>70</b>



Nº	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
a)	<b>Experiência em gestão de projectos com qualquer tipo de financiamento</b>	50
b)	<b>Experiência em gestão de projectos com financiamento do Banco Mundial</b>	10
c)	<b>Experiência comprovada em colaboração com uma vasta gama de parceiros e grupos de partes interessadas diversificados</b> - 2,5 pontos por ano de experiência, até o máximo de 5 pontos	5
d)	<b>Competências sólidas em informática (principais aplicações MS Office incluindo as ferramentas de gestão de projecto) e capacidade de utilizar as tecnologias de informação como ferramenta e recurso</b> - 2,5 pontos por ano de experiência, até o máximo de 5 pontos	5
	<b>Total</b>	<b>100</b>

Em caso de empate, será privilegiado o consultor ou consultora com mais anos de experiência profissional na gestão de projectos financiados pelo Banco Mundial.

#### **8- Duração, local de colocação e natureza do contrato**

A duração do contrato é de dois (02) anos, renovável por um período que abrange a duração do projecto activo financiado pelo Banco Mundial com os fundos disponíveis e avaliações anuais de desempenho satisfatórias.

Trata-se de um contrato que será financiado pelos fundos disponíveis na carteira ao abrigo do acordo de financiamento assinado com o Banco Mundial para o projecto SWEDD+.

Para esse efeito, serão definidos indicadores claros de avaliação do desempenho, que serão anexados ao contrato. A OOAS reserva-se o direito de rescindir o contrato se a avaliação anual do consultor não for considerada satisfatória. No entanto, a decisão de prosseguir ou rescindir o contrato deve ser submetida à aprovação do Banco Mundial.

O especialista nas componentes 2 e 3 do projecto SWEDD+ será colocado na sede da OOAS. Deslocar-se-á por toda a região da CEDEAO, conforme necessário.

#### **9 - Outras informações sobre a candidatura**

Os consultores individuais interessados podem igualmente obter informações adicionais sobre os documentos de referência no endereço electrónico abaixo indicado, durante o horário de expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas: [procurement@diffusion.wahooas.org](mailto:procurement@diffusion.wahooas.org)

Podem igualmente descarregar os termos de referência ou o presente anúncio de manifestação de interesse no sítio web da OOAS: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

Os consultores individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse apresentando a sua candidatura electronicamente em <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

A data limite da recepção das candidaturas é **24 de dezembro de 2025 às 10:00 horas GMT**.

Os custos de preparação e envio da manifestação de interesse ficam a cargo do consultor.

**Dr. Melchior Athanase J. C. Aïssi**  
**Director Geral**